



INDICAÇÃO Nº 006/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que solicite a limpeza e manutenção das ruas do Bairro Santa Edwiges, e outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do bairro mencionado, visto que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar limpeza, roçagem do mato, e retirada de outros materiais depositados/abandonados (lixo), pois seus acúmulos poderão se tornar criadouros de insetos e animais peçonhentos, como também do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano, como também causadores de enchentes, tratando-se, portanto, de medida preventiva.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 30 de janeiro de 2023.

Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 30 / 01 / 2023
HORA: 15,00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº: 004 / 2023

Assistente Administrativo